## PORTARIA Nº 915, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 893, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.-

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN,** Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

## RESOLVE:

- Art. 1° Fica retificada a Portaria nº 893, de 12 de julho de 2017, no que tange ao nome do servidor para que onde constou erroneamente: "... ANDERSON FRANCISCO DA SILVA...", passe a constar "... ANDERSON FRANCELINO DA SILVA", sendo este o correto.
  - **Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 18 de julho de 2017.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ